Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 041/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS TERRENOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NA COMUNIDADE NATIVO DE BARRA NOVA E COMUNIDADE BARRA NOVA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2023 – QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS A ESTABELECER PROGRAMA PARA PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, que seja realizado um levantamento e a devida regularização dos terrenos públicos localizados na Comunidade Nativo de Barra Nova e na Comunidade Barra Nova. Afim de promover a organização e a regularização fundiária dos terrenos públicos, garantindo o correto uso e destinação dos terrenos pertencentes ao Município nessas Comunidades.

É de extrema importância que sejam devidamente identificadas e regularizadas as áreas destinadas a equipamentos públicos essenciais, como Escolas, Unidades Básicas de Saúde – UBS´s, praças, áreas institucionais e comunitárias, de modo a assegurar a legalidade, a preservação e o pleno funcionamento desses bens públicos.

A regularização trará segurança jurídica ao Município, além de permitir planejamento e execução de obras, reformas e ampliações de forma adequada e conforme as normas legais.

Tal ação também evita ocupações irregulares e conflitos fundiários, contribuindo para o desenvolvimento ordenado das Comunidades Nativo de Barra Nova e Comunidade Barra Nova localizadas no Distrito do Nativo de Barra Nova.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação deste Requerimento, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação do Requerimento nº 041/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de outubro 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador